PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1055, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Chefia de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a partir de 01 de maio de 2021, a servidora BELONI TRAVERSIN BRITO.
- **Art. 2º** As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Municipal nº 1526/2017, que deverão ser exercidas pela nomeada no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.
- **Art. 3º** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 03 de maio de 2021.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

vome Live Co

___Masp.:__

Piraluba / MG